



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

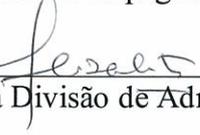
EDITAL N.º 016/2014

PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO
(INQUÉRITO PÚBLICO)

Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, **torna público** ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 10 de janeiro de 2014 deliberou aprovar a “Proposta de Regulamento Municipal de Comércio Não Sedentário” e submeter o mesmo a inquérito público.

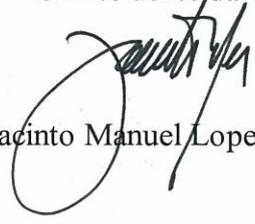
Mais se torna público que a referida proposta de regulamento estará patente no balcão de atendimento da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente, nas sedes das Juntas de Freguesia e na internet no *site* do Município (www.cm-ferreiradozezere.pt), devendo as sugestões ser endereçadas, por escrito, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, até ao dia 5 de maio de 2014, conforme publicitado no Diário da República, 2ª série, de 20 de março de 2014.

Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume e na página da Internet do Município.

E eu,  (Dra. Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva), Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, o subscrevi.

Ferreira do Zêzere, 20 de março de 2014.

O Presidente da Câmara,



Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores